



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 91  
Do Processo nº 2010-0.117.674-6

Em 12 / 08 / 2019..... Thiago Prado Silveiro  
RF: 854.427.1

AUTOS: Processo nº 2010-0.117.674-6  
INTERESSADO: LEONEL SOTO  
LOCAL: Rua Viariz, nº 149  
SQL: 184.262.0051-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/072/2019**

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1342ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 23/08/2018 às fls. 86 verso, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-CL para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

/agosto/2019

**LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/083/2019/dvl